



UERN

JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 13 de abril de 2021

Ano III Nº 077-A

UERN

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Instrução Normativa Nº 02/2021-CE/UERN

Altera o prazo para cadastro previsto na instrução normativa nº 001/2021-CE-UERN, que estabelece normas complementares referente ao processo de eleição para composição da lista triíplice para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UERN.

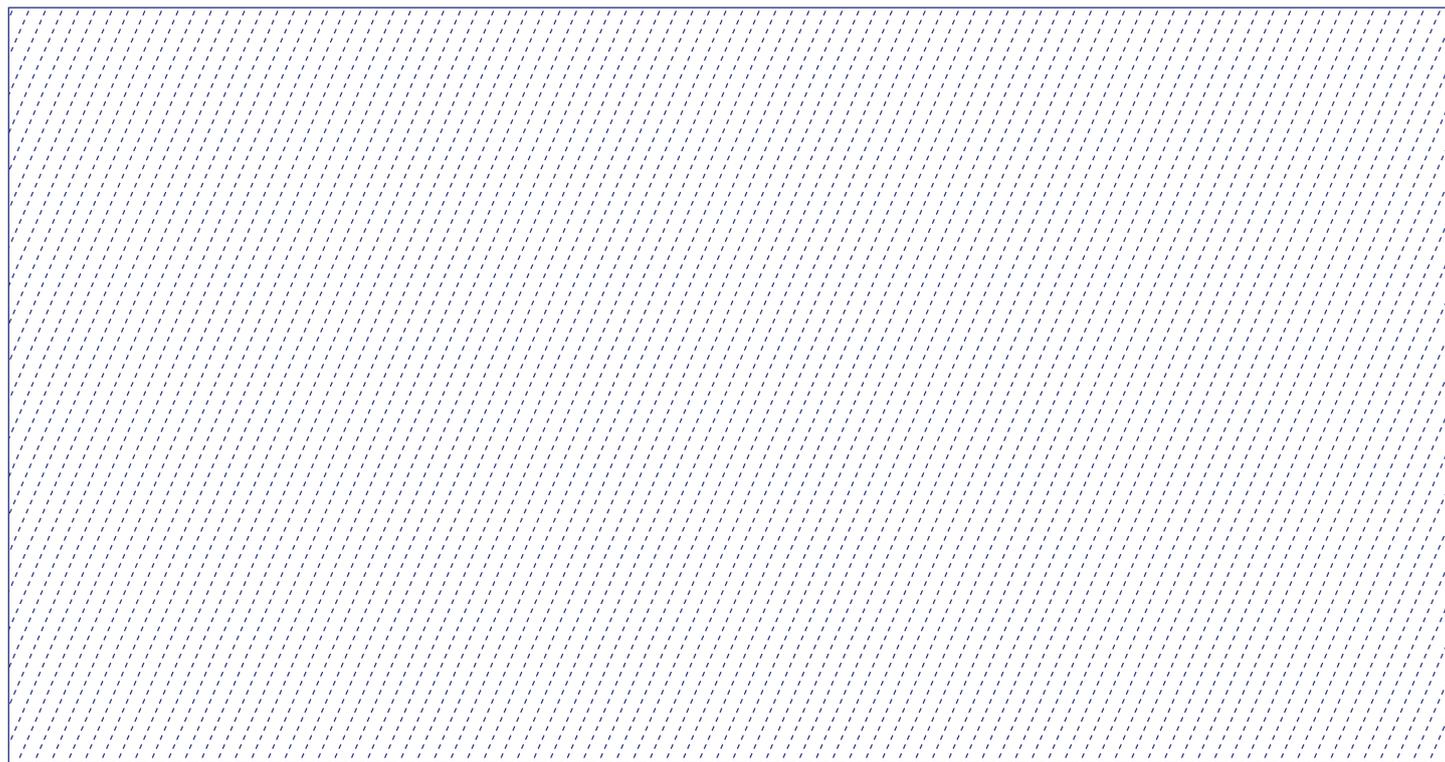
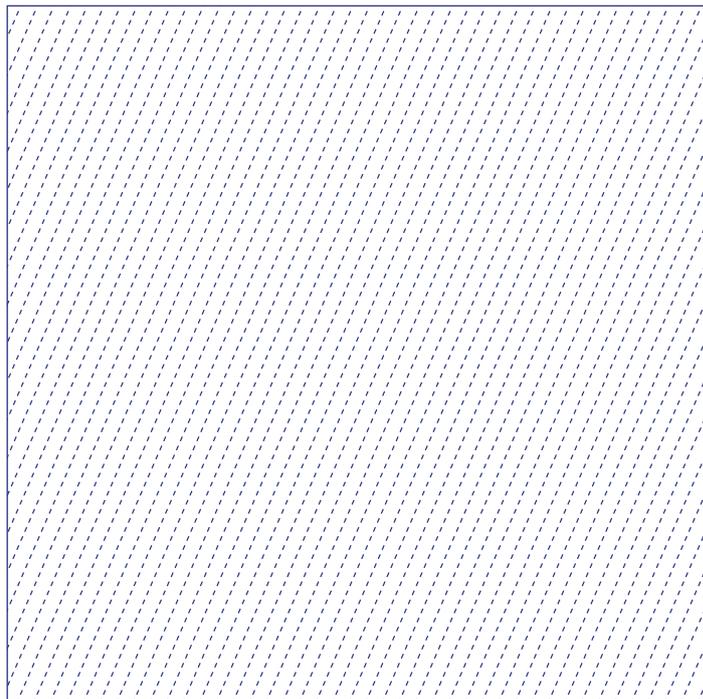
A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria Nº 01/2021 – GR/UERN, de 07/01/2021, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º da Resolução Nº 14/2020 – CONSUNI, de 28/7/2020, resolve alterar o prazo previsto no §4º do art. 6º, da instrução normativa nº 001/2021-CE-UERN para o processo de composição da lista triíplice com vista à escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UERN, na forma a seguir.

Art. 1º Altera o §4º do art. 6º, da instrução normativa nº 001/2021-CE-UERN, a qual passará a ter a seguinte redação:

“Para efetivação de seu direito ao voto o eleitor deverá realizar cadastro prévio na plataforma Sigaa até a data limite de 14/04/2021.”

Art. 2º Esta norma entra em vigor nesta data.

Comissão Eleitoral, em 13 de abril de 2021.



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício da Fuern

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Isadora Eleutério de Paiva Sousa

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145